

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1544/25	
	Rev. 02	Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO N° 1544/25

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Lotação: Sc Saúde do Trabalhador

⇒ DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Organizar o setor de Enfermagem; realizar o atendimento de Enfermagem na execução do PCMSO e programas de promoção e proteção à saúde dos trabalhadores; realizar e controlar imunização dos colaboradores; planejar e controlar os indicadores do PCMSO e programas de promoção e proteção à saúde dos trabalhadores; proceder todos os registros de enfermagem no prontuário assistencial e ocupacional do paciente; participar de cursos e reuniões; realizar capacitação dos colaboradores conforme programas de promoção e proteção à saúde dos trabalhadores; realizar atendimento de urgência e emergência e transferência do paciente; cumprir o Código de Ética e Resoluções do COREN-SP.

⇒ PRÉ - REQUISITOS:

- Ensino Médio (completo);
- Curso de Técnico de Enfermagem (concluído);
- Especialização em Enfermagem do Trabalho (concluído);
- COREN-SP ativo com registro de Especialização em Enfermagem do Trabalho;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais (de segunda à sexta-feira, das 10h às 19h, com intervalo de 1h para refeição).

⇒ ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **12/05/2025** (a partir das 10h) a **16/05/2025** (até 16h) - disponível [AQUI](#).
- Avaliação Curricular: Eliminatória. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;
- Prova Escrita: Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 1;
- Entrevista: Eliminatória. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa - Peso 1;

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1544/25	
	Rev. 02	Pág.2/3

- Critério de Classificação: Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Entrevista)/2] igual ou superior a 60.

SALÁRIO: R\$ 4.310,67

BENEFÍCIOS: VR (R\$ 360,00), VA (R\$ 180,00) e Vale Transporte

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Trabalhe Conosco”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e convocação para realização da **Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **23/05/2025**, a partir das 16h.
- A Prova Escrita está prevista para o dia **28/05/2025**.
- A comprovação dos Pré-requisitos é obrigatória para participação no Processo Seletivo (Currículo + cópias simples do Ensino Médio, do Curso de Técnico de Enfermagem e da Especialização em Enfermagem do Trabalho). A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista, maior nota na Prova Escrita, maior número de filhos; For casado;
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério do Presidente da Banca Examinadora.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. N° 1544/25	
	Rev. 02	Pág.3/3

⇒ **PROGRAMA:**

- Processo de Enfermagem na Saúde Ocupacional;
- Higiene e Segurança Ocupacional;
- Exposição Ocupacional com material biológico;
- Bioética e a prática da enfermagem do trabalho;
- Comunicação de Acidente de Trabalho;
- Imunizações dos trabalhadores;
- Programas de apoio em Saúde Ocupacional (PCMSO, PGR e GRO);
- Saúde Mental e Trabalho;
- Doenças Ocupacionais;
- Normas Regulamentadoras;
- Doenças de Notificação Compulsória;
- Primeiros Socorros;
- Urgência e Emergência.